

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 29

São Paulo

terça-feira, 13 de fevereiro de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI Nº 638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

Acréscimo de valores aos vencimentos e salários dos integrantes das carreiras e classes que especifica

Retificações  
ANEXO I

Denominação do Cargo	Valor Mensal NCz\$
Onde se lê:	
Médico Legista II	110,04
Médico Legista III	96,35

Leia-se  
Médico Legista II  
Médico Legista III

80,04  
96,85

#### ANEXO III

Posto de Graduação

Padrão Valor Mensal NCz\$

Onde se lê:

III — Major PM  
XI — 3º Sargento PM  
XIII — Soldado PM 1ª Classe

PM-14 104,29  
PM-25 12,65  
PM-23 30,32

Leia-se:

III — Major PM  
XI — 3º Sargento PM  
XIII — Soldado PM 1ª Classe

184,29  
42,65  
38,32

Processo SEP-3.007/89

Convênio — 11/90 — CAR  
Parecer Jurídico — 7/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de São José do Barreiro  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a aquisição de materiais visando a implantação de trecho de uma adutora, a partir do ponto de tomada na captação (cachoeira da Usina), em direção ao reservatório central.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 250.000,00 de responsabilidade do Estado.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323-00 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### Despachos do Governador

Nos processos SEP a seguir indicados, sobre convênios: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e os Municípios abaixo discriminados, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido":

Processo	Municípios	Objeto
2.965-89	Estrela do Norte	Pavimentação asfáltica de 2.313m <sup>2</sup> de vias urbanas.
2.968-89	Guapiaçu	Pavimentação asfáltica de 2.183m <sup>2</sup> de vias urbanas.
2.993-89	Sandovalina	Implantação de 840m de guias e sarjetas.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Julgamento de Licitação

Processo GG-2.031/89 — Tomada de Preços 1/90 — Adjudicado o objeto da licitação à firma Indústrias Villares S/A., como única proponente.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 13 de fevereiro — Terça-feira

9h	Audiências aos Deputados Estaduais.
15h30	Secretário dos Transportes, Dr. Walter Nory.
16h	Embaixador dos Estados Unidos da América, Sr. Richard Melton.
16h30	Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Aniceto Lopes Allende; Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro José Luiz Anhaia Mello; Procurador Geral da Justiça, Dr. Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo.
17h	Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo.
18h	Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
18h30	Secretário da Educação, Prof. José Goldemberg.

### Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Economia e Planejamento	1		
Justiça	2	Defesa do Consumidor	19
Promoção Social	2		
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	21
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas	22
Educação	5	Universidade Estadual Paulista	22
Saúde	13		
Energia e Saneamento	16	Ministério Público	23
Transportes	16	Tribunal de Contas	24
Administração	17	Edições	27
	17	Concursos	29
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	45
Desenvolvimento Econômico	17	Diário dos Municípios	52
Esportes e Turismo	17	Boletim Federal	54
Habitação e		Partidos Políticos	56
Desenvolvimento Urbano	19	Ministérios e Órgãos Federais	56

#### IMPrensa Oficial do Estado S.A.

#### Julgamento de Licitações

Processo — SC 67. Licitação — Coleta 12/90. Objeto — Item 1 — 1.300 litros de fixador concentrado DLF, parte "A" e "B"; Item 2 — 320 litros de revelador concentrado cronolith CLBD. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 12/90, observado o critério de menor preço, ao proponente Fotobrás - Fotossensíveis do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Processo — SC 68. Licitação — Coleta 13/90. Objeto — 350 chapas de alumínio anodizada, positiva, pré-sensibilizada, formato: 1.010x820x0,30mm, para impressora Planeta. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 13/90, observado o critério de menor preço, ao proponente Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.

Processo — SC 108. Licitação — Coleta 15/90. Objeto — 1.000 quilos de estopa branca extra, sem goma, embalada em fardos de aproximadamente 50 quilos. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 15/90, observado o critério de menor preço, ao proponente Fábrica de Estopas São Judas Tadeu Ltda.

#### CASA MILITAR

#### Resumo de Aditamento

Processo GG-1.106/88.  
Contrato CM-2/88.  
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.  
Contratada — Super Cook Ind. e Com. de Alimentos Ltda.  
Objeto — Alteração quantitativa do objeto, para consumo mensal estimado em 4.500 refeições.  
Valor total da despesa — NCz\$ 80.675,00.  
Classificação dos Recursos — UD 007.002.001 — Elemento 3132 — Item 70 na Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.  
Data da alteração — 23-1-90.  
Vigência — 1º-6-90 a 31-5-90.

### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mothias Mazzucchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução de 9-2-90

Reformulando, de acordo com as disposições do artigo 168, do decreto 13.413-79 o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta, que passa a ter a seguinte composição:

I — Colegiado — Coordenadora — Maria Celina Nóbrega Martins, RG 2.279.503; Suplente — Maria Luíza Dvulacka, RG 9.562.128; Supervisor de Equipe Técnica — Davidson Campanelli, RG 5.280.626.

II — Equipe Técnica — Francisco Marsiglia, RG 2.993.498; Milton Herrera, RG 5.490.637; Hesli Moraes Soares, RG 4.106.556; Maria Margô Alves Puchkarew, RG 4.349.598; Romilda Leonardo Rojas, RG 2.648.301, sendo que, os membros da Equipe Técnica, exercerão essas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando cessados os efeitos da Resolução de 13, publicada no D.O. de 15-6-89.

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resumos de Convênio

Processo SEP-3.001/89  
Convênio — 10/90 — CAR  
Parecer Jurídico — 11/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Valentim Gentil.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a execução de 2.500m de guias e sarjetas em vias urbanas.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 250.000,00 de responsabilidade do Estado.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4323-00 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

Processo SEP 2.999/89

Convênio — 12/90 — CAR.  
Parecer Jurídico — 12/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Balsamo.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação asfáltica de 2.680m<sup>2</sup>, e implantação de 600m de guias e sarjetas na Rua Alagoas, localizada na Vila São Geraldo, no trecho compreendido entre as Ruas Júlio Soares e "D".  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 274.000,00, dos quais NCz\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 432300 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

Processo SEP 3.004/89

Convênio — 13/90 — CAR.  
Parecer Jurídico — 14/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de União Paulista.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação asfáltica de 2.050m<sup>2</sup> de vias urbanas, Rua Ricieri Papile, trecho compreendido a partir da Rua São Bernardo, prolongando-se até 44,05m, além da Rua Nossa Senhora Aparecida.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 250.100,00, dos quais NCz\$ 250.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 432300 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

Processo SEP 3.006/89

Convênio — 14/90 — CAR.  
Parecer Jurídico — 16/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Moções.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação asfáltica de 2.774,15m<sup>2</sup> de vias urbanas.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 250.313,00 dos quais NCz\$ 250.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 432300 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

Processo SEP 2.986/89

Convênio — 16/90 — CAR.  
Parecer Jurídico — 10/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Pederneras.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a implantação de Infra-Estrutura Viária em trecho da Rua Santos Dumont compreendido entre as Ruas 22 de Maio e José Razuk.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 555.670,00 dos quais NCz\$ 500.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 07.09.031.1.228 — Programa Cidades Médias — PMC, Elemento Econômico 4323.00 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.

Processo SEP 2.989/89

Convênio — 17/90 — CAR.  
Parecer Jurídico — 20/90  
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de São José da Bela Vista.  
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação asfáltica de 928m<sup>2</sup> de vias urbanas em diversas Ruas do Município.  
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.  
Valor Total do Convênio — NCz\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado.  
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 432300 — Transferência a Municípios.  
Assinatura — 12-2-90.